



## *Prefeitura Municipal de Assis*

LEI Nº 1 902, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.976.-

Autoriza Abertura de crédito adicional as  
dotações orçamentárias de S.A.A.E. -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS;

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgotos autorizado a  
proceder a abertura de um crédito adicional, no valor  
de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), suplementar as  
seguintes dotações orçamentárias a saber:

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3111.91 - Pessoal Civil

04 - Adicional p/tempo de serviço... Cr\$ 10.000,00

07 - Salário de contratados..... Cr\$ 50.000,00

3290.91 - Contribuição de Previdência Social:

01 - Previdência Social..... Cr\$ 20.000,00

### SERVIÇO DE ÁGUA - Sede

3120.91 - Material de Consumo

03 - Combustíveis e lubrificantes... Cr\$ 10.000,00

TOTAL..... Cr\$ 90.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por  
conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamen-  
tária da autarquia municipal, a que se refere esta lei,  
a saber:

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3230.91 - Transferência de Assistência

02 - Benefícios e Pensionistas..... Cr\$ 30.000,00

### ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

4130.91 - Equipamentos e Instalações

02 - Máquinas, Motores, bombas e aparelhos.,.....

..... Cr\$ 60.000,00

TOTAL..... Cr\$ 90.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Cont.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

**LEI Nº 1.902 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.976.**

**CONTINUAÇÃO FLS. 2**

-----  
**Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de dezembro de 1.976.**

*Abílio*  
**Abílio Nogueira Duarte**

**Prefeito Municipal**

*Luis Aloântara*  
**Luis Aloântara**

**Diretor-Administrativo Substº**

**Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em  
15 de dezembro de 1.976.-**

**D**

*Luis Aloântara*  
**Luis Aloântara**

**Diretor-Administrativo Substº**

**na/**